



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230, Centro,  
Pedro de Toledo/SP, CEP 11790-000, Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**LEI MUNICIPAL Nº 1.737, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público Viela José Carlos Batista Medeiros e dá outras providências.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Pedro de Toledo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada como "**Viela José Carlos Batista Medeiros**" em homenagem póstuma ao jovem cidadão **José Carlos Batista Medeiros**, a via municipal é localizada no bairro Vila Sorocabana deste município de Pedro de Toledo, objetivando a instituição de arruamento e regularização de logradouro público:

**Parágrafo Único** – A presente via estabelecida no caput deste artigo, inicia à direita do entroncamento na altura dos 55m (cinquenta e cinco metros) da Rua Ribeirão do Luiz, totalizando 76m (setenta e seis metros) de extensão.

**Artigo 3º** - O Poder Executivo Municipal deverá no prazo de 120 dias da publicação desta Lei, providenciar as placas de identificação deste logradouro público, com o nome do homenageado.

**Artigo 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão atendidas por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

**Artigo 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 14 de dezembro de 2023.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**

Prefeito Municipal